

LEI Nº 408 DE 16 DE ABRIL DE 1996.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Decreto, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma dos anexos.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias de despesa, autorizada pela Lei nº 401/95, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de abril de 1996.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

ELIELSON JOSÉ DIAS
Resp. pela Chefia de Gabinete

JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração
Continuação da Lei nº 408 de 16 de abril de 1996.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ANEXO I A LEI N° 408 DE 16 DE ABRIL DE 1996.

Programa de Trabalho	Código	Suplementação
-----------------------------	---------------	----------------------

Gabinete do Prefeito		
2001.03070211.002	3132	3.000,00
201.03070212.004	3132	2.500,00
2001.03070232.005	3132	10.000,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3132	7.500,00
2002.03070212.006	4120	23.000,00
Secretaria de Fazenda		
2002.03080322.013	3132	5.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.10603281.029	4110	2.000,00
2007.16885321.025	4110	8.000,00
2007.16885341.030	4110	30.000,00
2007.16885341.032	4110	5.000,00
2007.10603271.028	4110	100.000,00
Departamento Autônomo de Água e esgoto – DAAE		
2008.13760212.034	4120	10.000,00
2008.13760212.034	3131	1.000,00
TOTAL		207.000,00

ANEXO II A LEI Nº 408 DE 16 DE ABRIL DE 1996.

Programa de Trabalho	Código	Suplementação

Gabinete do Prefeito		
2001.03070211.002-3132	Pagto. De Pensão Vitalícia (estimativa)	3.000,00
201.03070212.004-3132	Manutenção das Atividades do GP	2.500,00
2001.03070232.005-3132	Publicação Oficial Município (estimativa)	10.000,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006-3132	Empenho p/ estimativa p/ pagamento de telefone e manutenção da atividade da Secretaria	7.500,00
2002.03070212.006-4120	Aquisição de veículos p/ as Secretarias c/ objetivo de leiloar os antigos	23.000,00
Secretaria de Fazenda		
2002.03080322.013-3132	Pagto. de estagiários, aquisição de impressos e manutenção das atividades da Secretaria	5.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.10603281.029-4110	Const. Praça do Marco Histórico	2.000,00
2007.16885321.025-4110	Const. abrigos de ônibus	8.000,00
2007.16885341.030-4110	Aquisição de meio-fio e mão-de-obra p/ estrada das Petecas e manutenção das Estradas Vicinais	30.000,00
2007.16885341.032-4110	Aquisição de manilhas p/ geladeiras de águas pluviais	5.000,00
2007.10603271.028-4110	Ampliação da rede de iluminação das Ruas N.S. Aparecida – Pouso Alegre, N.S. Carmo – Pouso Alegre, Amâncio da Rocha Branco – Centro, Antônio José de Oliveira – Morelli, Miguel Alexandre Branco – Parque	100.000,00

	Vera Lúcia, São Francisco – Jaguara, Manoel Evangelista do Carmo – Santa Fé, Judith Priori e Lino Figueiredo – Barrinha e estradas do Morro Grande, Contendas, Silveira da Motta, Camboatá, Floresta, Morro Redondo e João Batista Tedesco.	
Departamento Autônomo de Água e esgoto – DAAE		
2008.13760212.034-4120	Aquisição de um veículo p/ o DAAE	10.000,00
2008.13760212.034-3131	Manut. Das atividades do DAAE	1.000,00
TOTAL		207.000,00